



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ**

**CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 25/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve:

**- D E T E R M I N A R -**

Que a Empresa **OSIEL SOUZA COSTA ME**, CNPJ 30.940.890/0001-82 inicie de imediato as obras de melhorias e de reforma no Ginásio Capão Bonito, neste município, nos termos e condições acordados no **contrato nº 327/2023, carta convite nº 005/2023**.

Salto do Jacuí, 06 de setembro de 2023.

  
Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes  
Prefeito Municipal

Cumpra-se  
Em 06.09.2023